

**TERMO ADITIVO 0001/2021 AO CONTRATO Nº 0044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2021, PREGÃO
PRESENCIAL Nº0031/2021, CONTRATAÇÃO DE HORAS
MÁQUINA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA ZAPELINI SERV. DE
MÁQUINAS E TRANSP. LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado Prefeito Municipal **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta- Santa Catarina, doravante considerada **CONTRATANTE** e a empresa, **ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.963.679/0001-75, com sede na Rua Padre Agostinho Rombaldi, s/n, Bairro, Centro, na cidade de Salto Veloso– SC, neste ato representada pelo, Senhor **NELOI ÂNGELO ZAPELINI**, brasileiro, Advogado, portador do CPF nº 425.746.689-87 e CI sob nº 5.173.996, residente e domiciliado em no Município de Salto Veloso – SC, doravante denominada **CONTRATADA** cuja celebração foi autorizada no **Processo Licitatório nº 0077/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0031/2021**, Doravante denominado o processo, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - Fica aditivado em 24,18 % o valor global do contrato nº 044/2021, face ao aditivo de quantidade de horas para os

itens 01 e 03, conforme Autorização do Prefeito e Justificativa da Secretaria de Agricultura e Infraestrutura do Município de Arroio Trinta, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde inicial	Qtde aditivada	Valor unitário
1	<p>36325 - Horas Máquina - Trator sobre Esteiras. Trator de esteiras de no mínimo 14 toneladas, contendo lâmina angulada e escarrificador traseiro. - Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc. OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado.</p>	H	140	<u>75</u>	256,93
3	<p>36327 - Horas máquina - Escavadeira Hidráulica. Escavadeira hidráulica de peso mínimo 17.5 toneladas. - Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc. OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado.</p>	H	140	<u>20</u>	227,05
Valor total Aditivado					R\$23.810,75

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 28 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
CONTRATANTE

ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA
CNPJ N° 04.963.679/0001-75
NELOI ÂNGELO ZAPELINI
CPF N° 425.746.689-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NESTOR MOZENA
CPF: 466.414.089-49

ORLANDO BALDO
CPF: 386.735.509-63